

PORTARIA N° 19, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.024

Estabelece Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Macedônia.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Macedônia, no período de 23/12/2024 a 03/01/2025.

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no art. 1º.

Art. 3º - Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2.024 e posse do Exmo. Prefeito Municipal, Exma. Vice-Prefeita Municipal e Vereadores eleitos para o biênio 2.025 à 2.028.

Art. 4º - Dia 06/01/2.025 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macedônia, 21 de novembro de 2024.

RODRIGO MARCOMINO DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA-SP., NO LUGAR DE COSTUME E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA DATA SUPRA.

PAULO RICARDO ALEVI MARTINELLI
1º Secretário da Câmara Municipal